



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9853 , DE 5 DE MARÇO DE 2002.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955 de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955 de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluído da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, o servidor **VALDECIDES ROCHA DE OLIVEIRA**, Téc.em Assuntos Educacionais, Cadastro nº 5265761.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2002, 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos

GOVERNHO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8822 DE 5 DE MARÇO DE 2002

Excmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia,
Em atenção ao Decreto nº 8822 de 05 de março de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso V da Constituição Federal e

decretando que a Resolução Administrativa de Recurso Contábil nº 001/02 de 17 de janeiro de 2002, que institui o processo administrativo de recurso contábil, passa a vigorar com as alterações constantes da Resolução Gerencial nº 001/02.

DECRETA

Art. 1º - São extintos os recursos contábil nº 001/02 de 17 de janeiro de 2002 e o recurso VALOR 001/02 DE 01 DE MARÇO DE 2002, em Assessoria Jurídica, com o número 001/02.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Este decreto encontra-se no Diário do Poder Executivo do Estado de Rondônia em 07 de março de 2002, nº 114 da República.

JOÃO DE ABREU MACHO
Governador

JOSE NATALIA DA SILVA
Comandante Geral de Recursos Humanos